# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2021 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 213 Órgão: Ministério da Economia/Superintendência da Zona Franca de Manaus

#### PORTARIA SUFRAMA Nº 785, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece instruções para encaminhamento da ficha de indicadores de resultados pelas empresas com obrigação de apresentar os relatórios demonstrativos a que se refere o inciso I do art. 30 do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do art. 30 do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, e pelo art. 20, inciso I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º As empresas com obrigação de apresentar o relatório demonstrativo a que se refere o inciso I do art. 30 do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, e que executarem atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no art. 21 desse mesmo Decreto, deverão encaminhar, juntamente ao relatório demonstrativo correspondente, a ficha de indicadores de resultados das atividades executadas, conforme instruções no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A ficha de indicadores de resultados é parte integrante do relatório demonstrativo, de modo que a ausência de encaminhamento ou o encaminhamento em desacordo às instruções desta Portaria, implicará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 34 e 35 do Decreto nº 10.521, de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

### **ALGACIR ANTÔNIO POLSIN**

# ANEXO I

#### INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INDICADORES DE RESULTADOS

	1.	Α	ficha	de	indicadores	de	resultados	deverá	ser	encaminhada	juntamente	ao	relatório
demonstr	rativ	/0 (	do and	o-ba	ise correspor	nder	nte, mediant	e docur	nent	o datado e ass	inado pelo re	epre	sentante
legal da e	emp	ores	sa, cor	nforr	me o seguint	e mo	odelo:						

"A empresa, CNPJ:, em cumprimento à Portaria Suframa nº XX, de XX de XXX de
XXXX, encaminha a ficha de indicadores de resultados das atividades de pesquisa, desenvolvimento e
inovação executadas em cumprimento à obrigação referida no art. 5º do Decreto nº 10.521, de 15 de
outubro de 2020, correspondente ao ano-base

TA	TABELA 1 - INDICADORES DE RESULTADOS POR PROJETO						
N°	TÍTULO DO PROJETO	INDICADORES DE RESULTADOS (Quantidade x classificação)					
1							
2							
3							

TABELA 2 - INDICADORES DE RESULTADOS POR CLASSIFICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Patente depositada no Brasil	
Patente depositada no exterior	
Concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados da pesquisa e desenvolvimento às instituições convenentes parceiras	
Protótipo com inovação científica ou tecnológica	
Processo com inovação científica ou tecnológica	

1 of 3 15/12/2021 20:58

Programa de computador com inovação científica ou tecnológica		
Produto com inovação científica ou tecnológica		
Publicação científica e tecnológica em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares		
Dissertação defendida		
Tese defendida		
Profissional formado ou capacitado		
Promoção da conservação dos ecossistemas		
Outros		
TOTAL		

declara que as informações prestadas são a expressão da verdade, dispondo dos elementos legais comprobatórios das mesmas.

Data/Assinatura

Nome do representante legal"

- 2. Cada projeto executado no ano-base deverá constar em uma única linha da TABELA 1, na qual serão informados o nº do projeto (posição na tabela), o título do mesmo (conforme consta no relatório demonstrativo) e os indicadores de resultados correspondentes (quantidade e classificação).
  - 3. Os indicadores de resultados serão informados conforme classificação a seguir:
  - a. Patente depositada no Brasil;
  - b. Patente depositada no exterior;
- c. Concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados da pesquisa e desenvolvimento às instituições convenentes parceiras;
  - d. Protótipo com inovação científica ou tecnológica;
  - e. Processo com inovação científica ou tecnológica;
  - f. Programa de computador com inovação científica ou tecnológica;
  - g. Produto com inovação científica ou tecnológica;
- h. Publicação científica e tecnológica em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares;
  - i. Dissertação defendida;
  - j. Tese defendida;
  - k. Profissional formado ou capacitado;
  - l. Promoção da conservação dos ecossistemas;
  - m. Outros.
- 4. Se o projeto estiver em andamento e não houver indicador de resultado no ano-base, devese preencher "sem indicador de resultado no ano-base" no campo correspondente a INDICADORES DE RESULTADOS da TABELA 1.
- 5. Cada indicador de resultado deverá constar somente no informe correspondente ao ano-base em que for gerado, sendo vedada a contabilização do mesmo indicador em projetos ou anos-base distintos.
- 6. O indicador de classificação "Promoção da conservação dos ecossistemas" é aplicável aos projetos com ações que promovam a conservação ambiental, devendo ser informado em quantidade unitária (1 x Promoção da conservação dos ecossistemas), e somente no ano-base em que o projeto for concluído.
- 7. A classificação "Outros" é aplicada aos indicadores não classificados nas alíneas "a" a "l" do item 3. Os indicadores classificados como "Outros" devem ser sucintamente descritos em nota abaixo da

2 of 3

### TABELA 1.

- 8. A TABELA 2 deve ser preenchida com as quantidades totais de cada classificação de indicador, considerando todos os projetos executados no ano-base.
  - 9. Exemplo de preenchimento das tabelas:

TAE	TABELA 1 - INDICADORES DE RESULTADOS POR PROJETO					
Nº	TÍTULO DO PROJETO	INDICADORES DE RESULTADOS (Quantidade x classificação)				
1	Projeto Exemplo A	1 x Patente depositada no Brasil; 1 x Patente depositada no Exterior; 1 x Protótipo com inovação científica ou tecnológica; 1 x Outros1.				
2	Projeto Exemplo B	1 x Promoção da conservação dos ecossistemas; 2 x Tese defendida.				
3	Projeto Exemplo C	Sem indicador de resultado no ano-base				

## 1Promoção da inclusão social

TABELA 2 - INDICADORES DE RESULTADOS POR CLASSIFICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Patente depositada no Brasil	1
Patente depositada no exterior	1
Concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados da pesquisa e desenvolvimento às instituições convenentes parceiras	0
Protótipo com inovação científica ou tecnológica	1
Processo com inovação científica ou tecnológica	0
Programa de computador com inovação científica ou tecnológica	0
Produto com inovação científica ou tecnológica	0
Publicação científica e tecnológica em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares	0
Dissertação defendida	0
Tese defendida	2
Profissional formado ou capacitado	0
Promoção da conservação dos ecossistemas	1
Outros	1
TOTAL	7

3 of 3 15/12/2021 20:58